

TLDNETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Rua Assembléia de Deus 111 SI 03 – Centro.

CEP: 42.700-000 – Lauro de Freitas - Ba

Tel: (71) 3599-0272

CNPJ: 09.276.415/0001-67

Insc Estadual: 76.098.932



Lauro de Freitas, 08 de abril de 2022

AO
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE – SEDURBS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

Ilustríssimo(a) Pregoeiro(a) da Comissão de Licitação

Ref.: Contra Razão Pregão Eletrônico 18/2022

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO:

A TLDNETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 09.276.415/0001-67, com sede na Rua Assembleia de Deus, 111, sala 03 – Centro, Cep: 42.700-000, Lauro de Freitas – BA através de seu representante legal, nos termos da lei que subsidiam o processo supracitado, respeitosamente e tempestivamente, vem, apresentar contrarrrazões ao Recurso Administrativo apresentado pela Licitante JRV SERVIÇOS LTDA.

DA TEMPESTIVIDADE:

Inicialmente, cabe destacar que nos termos da Lei cabe recurso administrativo no prazo de 3 (três) dias e em igual prazo os demais licitantes tem para apresentar suas contrarrrazões.

AS CONTRARRAZÕES FÁTICAS E JURÍDICAS

Preliminarmente é imperioso destacar que a licitação é um procedimento administrativo, composto de atos ordenados e legalmente previstos, mediante os quais a Administração Pública busca selecionar a proposta mais vantajosa. Todavia, cada um dos seus atos deve ser conduzido em estrita conformidade com os princípios constitucionais e os parâmetros legais.

Neste sentido, elucidamos as palavras do renomado Hely Lopes Meirelles, vejamos:

“A escolha da proposta será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Proibidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos.”[1].

De pronto, concluímos que não há como se falar em proposta mais vantajosa que não esteja em consonância com as normas do edital e os princípios que regem a licitação. Assim, veremos pontualmente que a recorrente além de não apresentar a proposta mais vantajosa não observa o atendimento ao princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório.

Ainda neste tópico, a recorrente alega que não cumprimos com o atendimento aos itens 3.1.1 e 3.4 do Termo de Referência, uma vez que de acordo sua livre interpretação, o que se exige “nada mais é, **“3.1.1. O fornecimento da Solução de Segurança de Endpoints, deve prever total compatibilidade com os equipamentos da DESO...” e “Solução de gerenciamento de segurança de endpoint com gerência centralizada por dispositivos incluindo todas as subscrições, garantias e atualizações de software pelo período de 60 (sessenta) meses”**”.

A verdade é que a recorrente busca uma interpretação duvidosa e extensiva do edital a qual encontra -se vinculada e tenta induzir o Ilustre Pregoeiro e sua comissão ao erro, alegando que não atendemos exigências que não estão sequer descritas no Termo de Referência, mas que, entretanto, são inerentes à solução ofertada, cuja comprovações serão elucidadas adiante. E conforme reza a Lei, a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

TLDNETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Rua Assembléia de Deus 111 SI 03 – Centro.

CEP: 42.700-000 – Lauro de Freitas - Ba

CNPJ: 09.276.415/0001-67 Insc Estadual: 76.098.932

Tel: (71) 3599-0272 E-mail: comercial@tldnetwork.com.br

TLDNETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Rua Assembléia de Deus 111 SI 03 – Centro.

CEP: 42.700-000 – Lauro de Freitas - Ba

Tel: (71) 3599-0272

CNPJ: 09.276.415/0001-67

Insc Estadual: 76.098.932



DOS FATOS:

Para classificação e habilitação da TLDNETWORK no certame, cabe destacar o fiel cumprimento de todas as exigências apresentadas no edital em referência, com o amparo legal nos termos da lei, sejam elas de caráter técnico, proposta de preços, habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e todas as demais exigências correlatas previstas e legalmente justificadas.

Nos Termos do Edital nº 018/2022, enalteçemos a decisão clara, inequívoca, adequada e fundamentada em declarar a TLDNETWORK como vencedora do presente certame.

Tendo como pressuposto as exigências do Termo de Referência, em específico aos itens referenciados como não atendidos pela recorrente destacamos o fiel cumprimento, conforme transcrito a seguir:

“3.1.1. O fornecimento da Solução de Segurança de Endpoints, deve prever total compatibilidade com os equipamentos da DESO, objetivando garantir a total conectividade e interoperabilidade com a atual Solução de Segurança de Redes NGFW e Unidade Centralizada de Gerência, de Armazenamento de Logs e Relatoria existentes na DESO, que deverão resultar no perfeito funcionamento do conjunto, com níveis de desempenho adequados aos fins a que se destinam no contexto de melhorias nos Serviços de TIC da DESO”

Cabe destacar que,

A solução é do mesmo fabricante da atual Solução de Segurança de Redes NGFW e Unidade Centralizada de Gerência, de Armazenamento de Logs e Relatoria existentes na DESO, preservando o ambiente com alta disponibilidade, desempenho, segurança e controle para todos os usuários.

O FortiClient Zero Trust Fabric Agent ofertado é composto pelo SKU FC2-15-EMS01-297-01-60 atendendo os requisitos de conectividade e interoperabilidade exigidos no edital conforme datasheet anexado ao processo licitatório.

“3.4. Equipamentos Integrantes da Solução:

Solução de gerenciamento de segurança de endpoint com gerência centralizada por devices incluindo todas as subscrições, garantias e atualizações de software pelo período 60 (sessenta) meses”

Referente a este item esclarecemos que,

Conforme datasheet apresentado, a Solução proposta “FortiClient Endpoint Agent license subscription centrally managed (on-prem) endpoints. Includes Zero Trust Fabric Telemetry, Remote Access (SSL and IPSec VPN), Vulnerability Scan, SSOMA. EPP feature for Malware, Web Security, Application Firewall, Application Control, Sandbox (on-prem) and 24x7 support is also included.”, possui plataforma de gerenciamento centralizado.

Diferente do entendimento da recorrente de que ofertamos uma solução do tipo ZTNA, que segundo ele é uma edição limitada do Forticlient e não inclui todas as subscrições do produto, a solução proposta FortiClient Endpoint Agent license contempla todas as funcionalidades exigidas no Termo de Referência, que podem ser mais uma vez comprovadas através do SKU FC2-15-EMS01-297-01-60.

Ademais, reiteramos que o Datasheet FortiClient Secure remote access with visibility and controls for Zero Trust Network Access (ZTNA), anexado ao processo refere-se ao SKU FC2-15-EMS01-297-01-60 onde é possível comprovar as funcionalidades através do link <https://docs.fortinet.com/document/forticlient/6.4.8/administration-guide/725845/introduction>

TLDNETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Rua Assembléia de Deus 111 SI 03 – Centro.

CEP: 42.700-000 – Lauro de Freitas - Ba

CNPJ: 09.276.415/0001-67 Insc Estadual: 76.098.932

Tel: (71) 3599-0272 E-mail: comercial@tldnetwork.com.br

TLDNETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Rua Assembléia de Deus 111 SI 03 – Centro.

CEP: 42.700-000 – Lauro de Freitas - Ba

Tel: (71) 3599-0272

CNPJ: 09.276.415/0001-67

Insc Estadual: 76.098.932



Do Pedido:

Diante ao exposto, tendo em vista que a contrarrazoante atendeu a todos os requisitos exigidos no processo licitatório, bem como ante a apresentação de proposta mais vantajosa apresentada, não obstante estarem todas as alegações apresentadas em razão de recurso devidamente comprovadas acima pelas razões expostas, requer à Vossa Senhoria:

Que julgue improcedente o recurso administrativo interposto pela JRV SERVIÇOS LTDA, pelos fundamentos apresentados.

E seja mantida a declaração de vencedora da empresa TLDNETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, que atendeu rigorosamente as exigências do Edital.

Nestes Termos

P. Deferimento

Lauro de Freitas, 08 de abril de 2022

TLDNETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 09.276.415/0001-67

Ricardo Luiz de Oliveira
Representante Legal

TLDNETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Rua Assembléia de Deus 111 SI 03 – Centro.

CEP: 42.700-000 – Lauro de Freitas - Ba

CNPJ: 09.276.415/0001-67 Insc Estadual: 76.098.932

Tel: (71) 3599-0272 E-mail: comercial@tldnetwork.com.br